



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: GECO MANUMU LUAMBA

Referência: Processo SEI nº **08458.000728/2021-16**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o(a) senhor(a) GECO MANUMU LUAMBA, Registro Nacional Migratório nº G344706Q (**ATIVO**), nacional de **Angola**, nascido em 26/11/1985, filho(a) de ANTONIA NZANZU e SIMAO MANUNU LUAMBA, **NOTIFICADO(A)** a apresentar justificativa para a utilização de documento público falso para realizar a propositura de residência no Brasil, em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que conforme o art. 136, I, do Decreto nº 9.199/2017.**

A autorização de residência será cancelada, a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses: I - fraude (certidão de nascimento do chamante fraudulenta).

Eginaldo Alves Rangel Junior
Agente Policial Federal
mat8371

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio de publicação no site da Polícia Federal.

Local NITERÓI, data 07/04/2021.

Assinatura: _____

RNM _____



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 07/04/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18269241** e o código CRC **2284580B**.